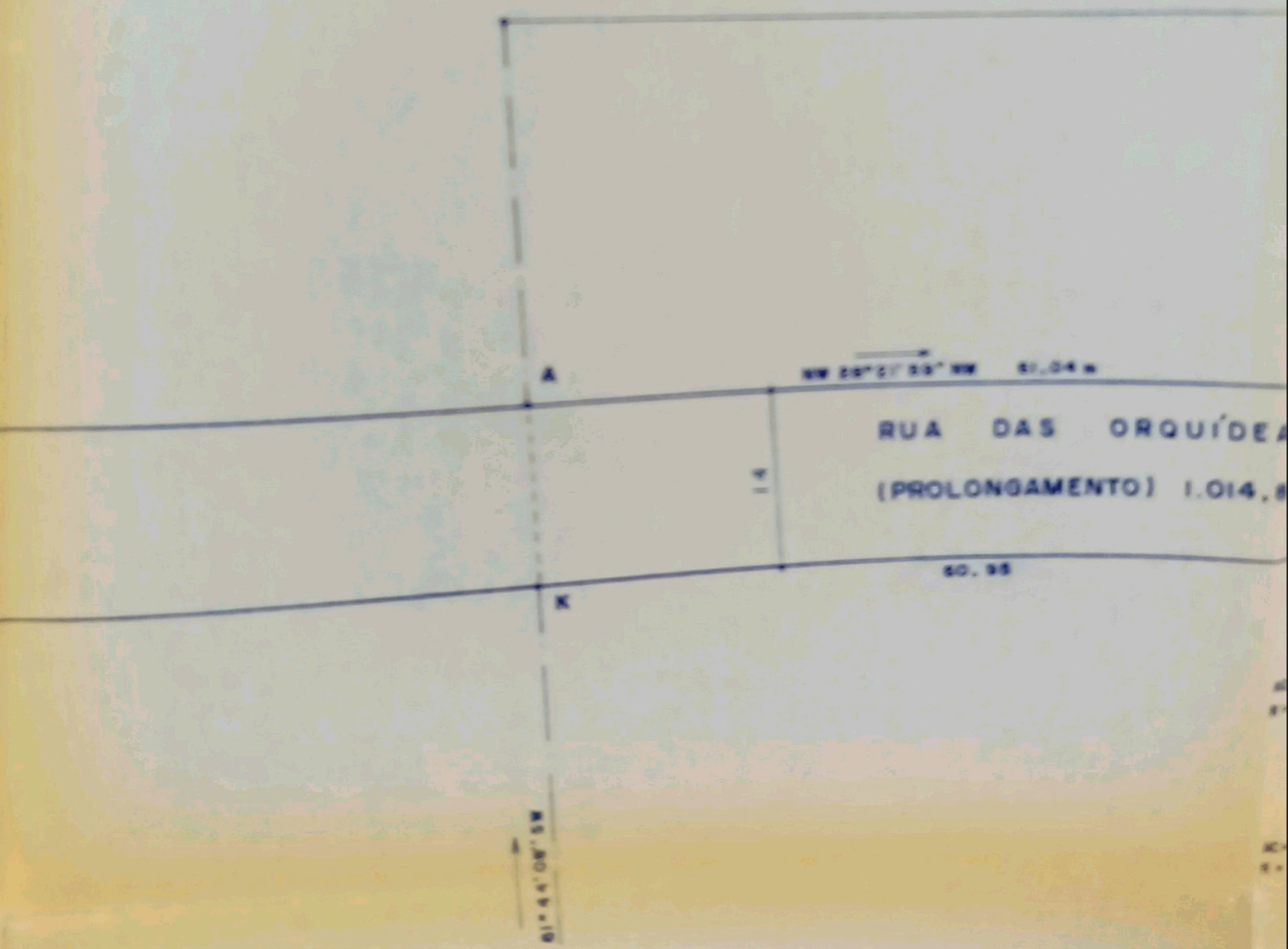
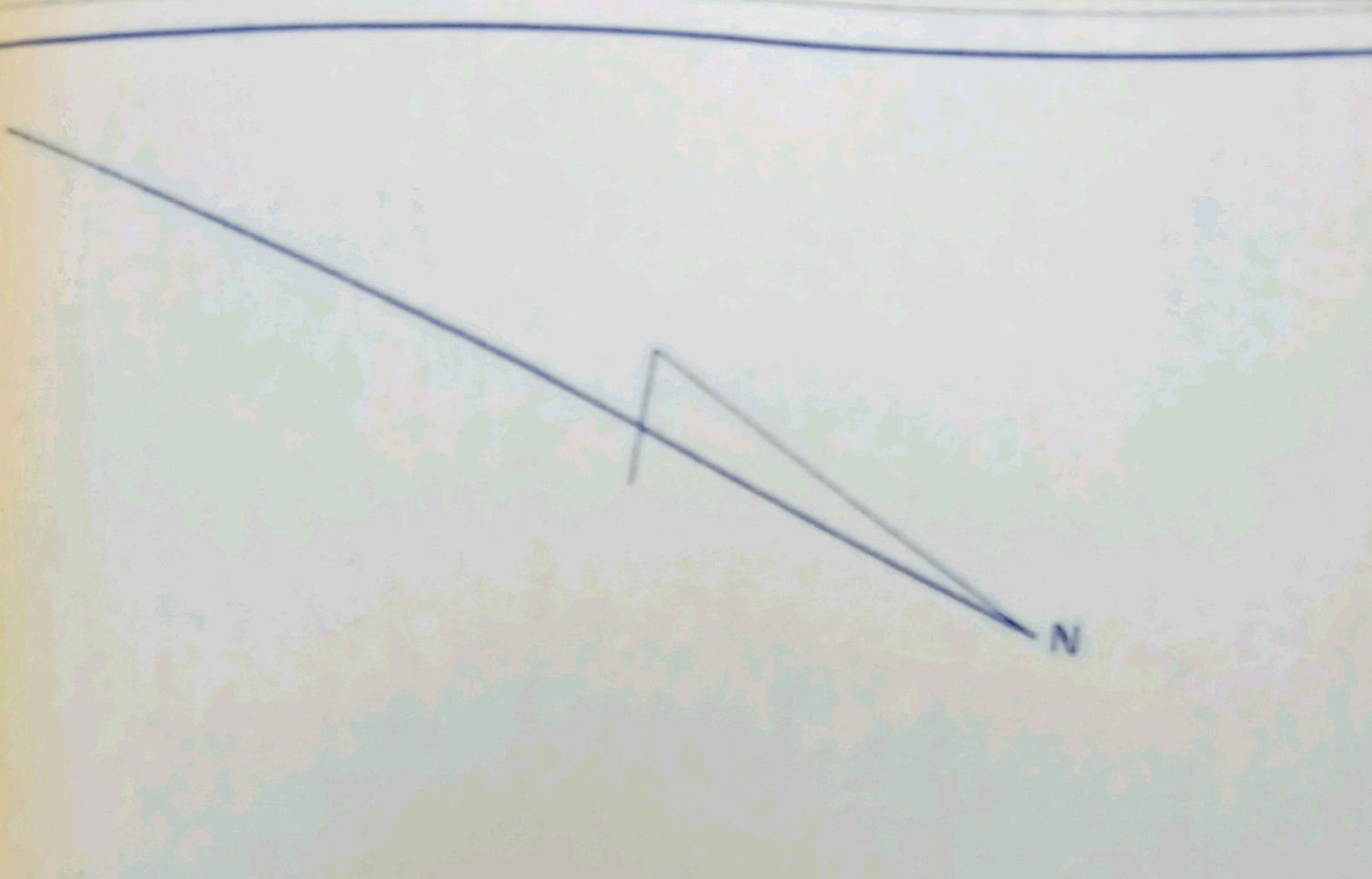
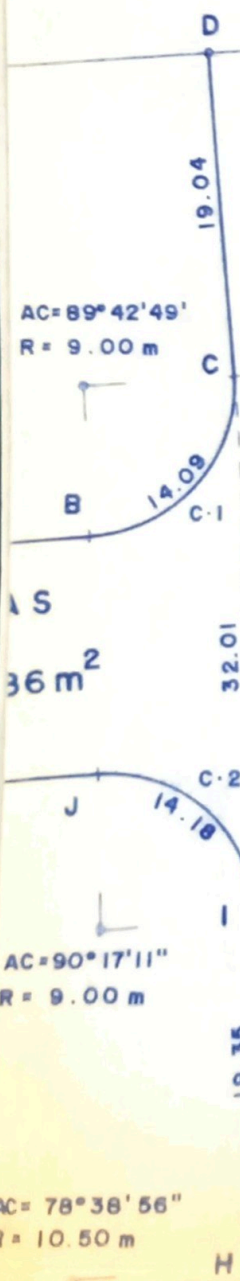


RUA DAS ORQUÍDEAS





$AC = 89^\circ 42' 49''$
 $R = 9.00 \text{ m}$

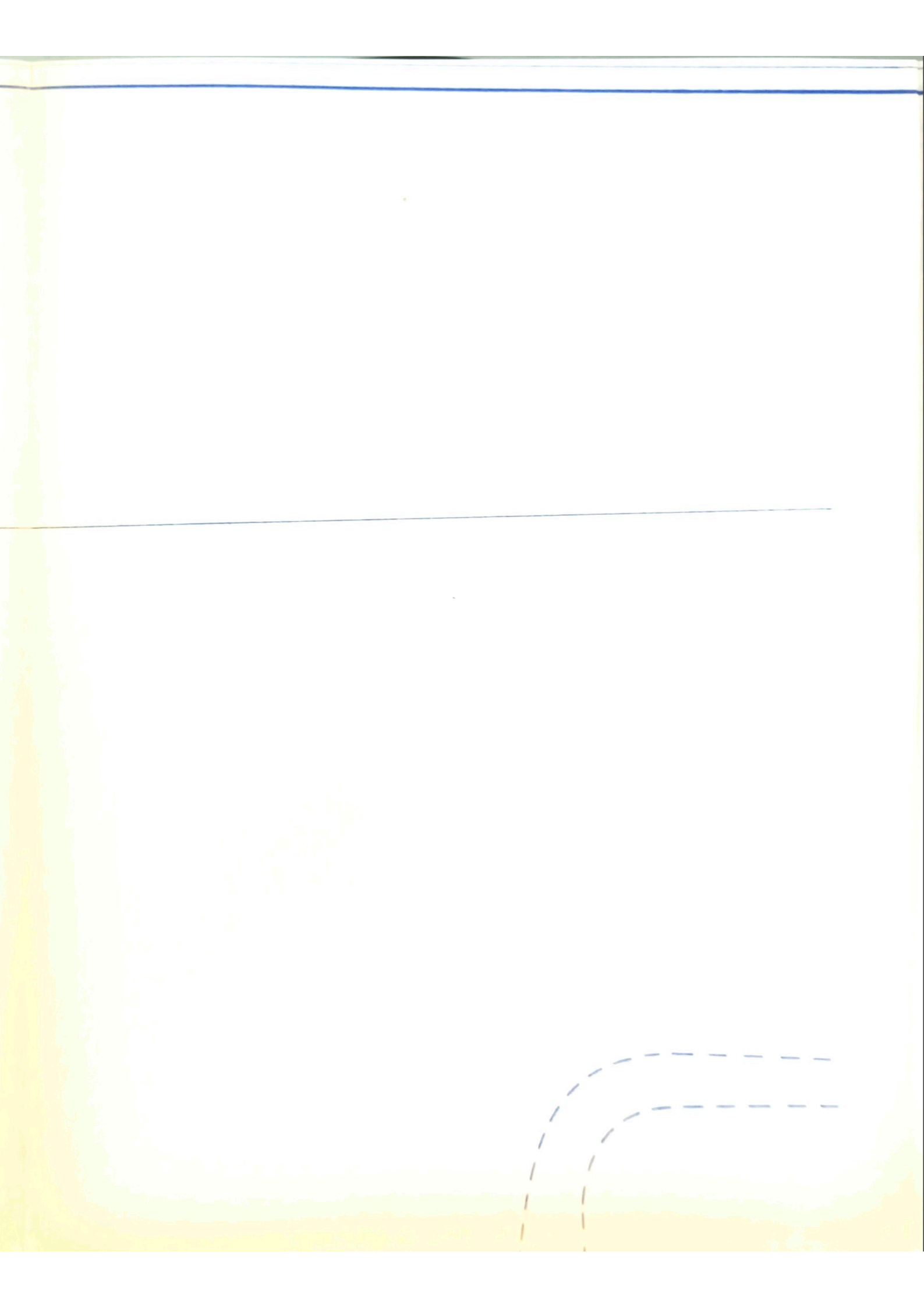
AS
 36 m^2

$AC = 90^\circ 17' 11''$
 $R = 9.00 \text{ m}$

$AC = 78^\circ 38' 56''$
 $R = 10.50 \text{ m}$

RUA "K" 794.63 m^2

$61^\circ 55' 12'' \text{ NE}$
 77.00



RUA DAS ROSAS

81.1

30° 15' 10" SE 81.20m
85.43m

RUA LUIZ MARTINS CRUZ

G 14.81 C 3 18.80m F

RUA DAS ROSAS

VIELA

RU

RUA ARMANDO BERTIÉ

RUA SANTO SCARANCE

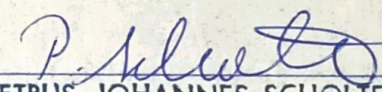

PROJETO COMPLETO PARA DESAPROPRIAÇÃO DAS ÁREAS PARA ABERTURA DA RUA "K" E PROLONGAMENTO DA RUA DAS ORQUÍDEAS, NA ÁREA RESERVADA "C" DO JARDIM LAGO AZUL 2º GLEBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ADM. : DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

LOCAL : RUA DAS ROSAS - JARDIM LAGO AZUL 2º GLEBA
BAIRRO SANTO ANTONIO - LOUVEIRA

ESCALA 1 : 500

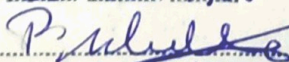
ÁREAS EM M ²	QUADRO DE ASSINATURAS
<p>PROLONGAMENTO DA RUA DAS ORQUÍDEAS _____ 1.014,86</p> <p>RUA "K" _____ 794,63</p>	<p> _____ PETRUS JOHANNES SCHOLTEN Diretor do Dep. de Obras, Planejamento, e Serviços Públicos</p> <p> _____ Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho Prefeito Municipal</p>

APROVADA

D. O. V.

Prefeitura Municipal de Louveira

EM 08/01/1985



Petrus Johannes Scholten

Diretor do Dep. de Obras, Planejamento

e Serviços Públicos

Processo N.º 004/85



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 773/85 DE 12 DE MARÇO DE 1.985

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, as áreas de terras, descritas nas plantas e memoriais anexos localizadas na área reservada "C" do Jardim Lago Azul 2ª Gleba, na Rua Das Rosas, no Bairro Santo Antonio, neste Município de Louveira, Estado de São Paulo, propriedade do Sr. Ademércio Lourenção, ou a quem de direito, necessárias para o prolongamento da Rua Das Orquídeas, e abertura de uma Rua denominada "K", caracterizadas nas plantas e memoriais descritivos anexos, que devidamente aprovadas e rubricados, ficam fazendo parte integrante deste Decreto, conforme as descrições a seguir:

1 - Prolongamento da Rua Das Orquídeas;

Tem início no ponto "A", cravado em comum com a divisa do Jardim Primavera e a Área Reservada "C", na Rua das Orquídeas, deste ponto segue com rumo de $28^{\circ}21'59''$ NW, e distância de 61,04 metros até o ponto "B"; daí deflete à esquerda com raio de 9,00 metros e $\hat{A}C = 89^{\circ}42'49''$ e extensão de 14,09 metros, até o ponto "C"; - daí deflete à direita e segue com rumo de $61^{\circ}55'12''$ NE, e distância de 32,01 metros, até o ponto "I"; daí deflete à direita com rumo de 9,00 metros e $\hat{A}C = 90^{\circ}17'11''$ e extensão de 14,18 metros, até o ponto "J"; daí segue com rumo de $28^{\circ}21'59''$ SE e distância de 60,95 metros ,

segue fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02.....

DECRETO Nº 773/85 DE 12 DE MARÇO DE 1.985

até o ponto "K"; daí deflete à direita e segue numa distância de -
14,00 metros até encontrar o ponto "A", início desta descrição, per-
fazendo uma área de 1.014,86 metros quadrados.

2 - Rua "K";

Tem início no ponto "D", cravado na divisa da
Área Reservada "C" do Jardim Lago Azul 2ª Gleba; deste ponto segue
com rumo de 28º04'48" NW, e distância de 10,00 metros, até o ponto
"E"; daí deflete à direita e segue com rumo de 61º55'12" NE, e dis-
tância de 77,00 metros, até o ponto "F"; daí deflete à direita e se-
gue com rumo de 39º15'19" SE, e distância de 18,80 metros, até o -
ponto "G"; daí deflete à direita com raio de 10,50 metros e ÂC = -
78º38'56" e extensão de 14,41 metros até o ponto "H"; daí segue com
rumo de 61º55'12" SW e distância de 70,40 metros, até o ponto "D", -
início desta descrição, perfazendo uma área de 794,63 metros quadra-
dos.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na -
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 12 de Março de 1.985

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Admi-
nistração em 12 de Março de 1.985.

José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREAS A SEREM DESAPROPRIADAS PARA ABERTURA DA RUA "K" E PROLONGAMENTO DA RUA DAS ORQUÍDEAS NA ÁREA RESERVADA "C", DE PROPRIEDADE DO SR. ADEMÉRCIO LOURENÇÃO OU QUEM DE DIREITO, LOCALIZADO NA RUA DAS ROSAS, JARDIM LAGO AZUL 2ª GLEBA, BAIRRO SANTO ANTONIO, NESSE MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

1 - Prolongamento da Rua das Orquídeas;

Tem início no ponto "A", cravado em comum com a divisa do Jardim Primavera e a Área Reservada "C", na Rua das Orquídeas, deste ponto segue com rumo de $28^{\circ}21'59''$ NW, e distância de 61,04 metros até o ponto "B"; daí deflete à esquerda com raio de 9,00 metros e $\widehat{A}C = 89^{\circ}42'49''$ e extensão de 14,09 metros, até o ponto "C"; daí deflete à direita e segue com rumo de $61^{\circ}55'12''$ NE, e distância de 32,01 metros, até o ponto "I"; daí deflete à direita com rumo de 9,00 metros e $\widehat{A}C = 90^{\circ}17'11''$ e extensão de 14,18 metros, até o ponto "J"; daí segue com rumo de $28^{\circ}21'59''$ SE e distância de 60,95 metros, até o ponto "K"; daí deflete à direita e segue numa distância de 14,00 metros até encontrar o ponto "A", início desta descrição, perfazendo uma área de 1.014,86 metros quadrados.

2 - Rua "K";

Tem início no ponto "D", cravado na divisa da Área Reservada "C" do Jardim Lago Azul 2ª Gleba; deste ponto segue com rumo de $28^{\circ}04'48''$ NW, e distância de 10,00 metros, até o ponto "E"; daí deflete à direita e segue com rumo de $61^{\circ}55'12''$ NE, e distância de 77,00 metros, até o ponto "F"; daí deflete à direita e segue com rumo de $39^{\circ}15'19''$ SE, e distância de 18,80 metros, até o ponto "G"; daí deflete à direita com raio de 10,50 metros e $\widehat{A}C = 78^{\circ}38'56''$ e extensão de 14,41 metros até o ponto "H"; daí segue com rumo de $61^{\circ}55'12''$ SW e distância de 70,40 metros, até o ponto "D", início desta descrição, perfazendo uma área de 794,63 metros quadrados.

APROVADA

D. O. V.

Prefeitura Municipal de Louveira

EM 09/01/1985

P. Scholten

Petrus Johannes Scholten

Diretor do Dep. de Obras, Planejamento

e Serviços Públicos

Processo N.º 004/85

Louveira, 07 de Janeiro de 1.985

P. Scholten
PETRUS JOHANNES SCHOLTEN

Diretor do Dep. de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Dr. Cleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal